



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 230 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Retorna servidor (a) municipal ao emprego público de provimento efetivo, exonerando-o do cargo em comissão e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato,

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o (a) servidor (a) público municipal de nome **EDMILSON LUIZ ROYS**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 20.218.854-1-SSP/SP, e do CPF/MF nº 100.980.288-71, para o seu emprego permanente e funções de origem, isto é, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II- PEB II- ARTE**, ficando, conseqüentemente, exonerado (a) das funções e cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, para o qual foi nomeado (a) através da Portaria nº 084/2021.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 30 de dezembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária